

EDITAL Nº 36/2023/PVZN - CGAB/IFRO, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

PROCESSO SEI Nº 23243.010361/2023-10

DOCUMENTO SEI Nº 2020732

EDITAL SIMPLIFICADO PARA CURSO DE FORMAÇÃO DE CANTORES ATRAVÉS DO CORAL CÊNICO DO IFRO (CORAL IFRO)

A DIREÇÃO-GERAL DO **CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 58/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, e da Portaria nº 41, de 12/01/2017, **TORNA PÚBLICO**, por meio do Departamento de Extensão, o Edital Simplificado para o **CURSO DE FORMAÇÃO DE CANTORES ATRAVÉS DO CORAL CÊNICO DO IFRO (CORAL IFRO)**.

1. DO CURSO

1.1. O projeto **Curso de formação de cantores através do Coral Cênico do IFRO (Coral IFRO)** se constitui por um curso de extensão ofertado gratuitamente aos candidatos devidamente inscritos, selecionados e matriculados, de acordo com as normas estabelecidas neste documento, na modalidade presencial e que tem por objetivo capacitar pessoas na área do canto para comporem o Coral Cênico do IFRO (Coral IFRO).

1.2. O curso de formação contém as seguintes matérias: (1) fisiologia do canto e técnica vocal, (2) teoria e percepção musical aplicada ao canto, (3) expressão corporal aplicadas à performance vocal e (4) canto coral.

1.3. O projeto de extensão contará com 100 horas de duração.

1.4. Para obter o certificado, o aluno deverá obter ao menos 75% de aproveitamento e de presença em todas as disciplinas.

2. NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO-ALVO, PRÉ-REQUISITOS E AULAS

2.1. O curso disponibilizará um **total de 40 vagas**, divididas entre os quatro naipes (soprano, tenor, contralto e baixo), ou seja, 10 para cada.

2.1.1. Os candidatos que não forem aprovados dentro do quantitativo de vagas serão classificados na lista de cadastro reserva, podendo ser convocados a qualquer tempo, segundo a disponibilidade de vagas e necessidade observada pela equipe de professores do curso.

2.2. O Público-alvo do presente edital é alunos, servidores e comunidade externa.

2.3. Pré-requisitos:

2.3.1. Ter pelo menos 16 anos completos;

2.3.2. Ter disponibilidade para assistir às aulas;

2.3.3. Estar disponível para participar de apresentações no decorrer do curso.

2.4. **As aulas ocorrerão duas vezes por semana** (segundas e quartas-feiras), das 18:30 às 21:30, no IFRO *Campus* Porto Velho Zona Norte, na Avenida Governador Jorge Teixeira, 3.146, Setor - Industrial, Porto Velho - RO, 76821-002.

Quadro 1 – das disciplinas do **CURSO DE FORMAÇÃO DE CANTORES ATRAVÉS DO CORAL CÊNICO DO IFRO (CORAL IFRO)**.

Segunda-feira		Quarta-feira	
Hora 18:30	Teoria e percepção musical aplicada ao canto.	Hora 18:30	Expressão corporal aplicada à performance vocal.
Hora 19:30	Fisiologia da voz e técnica vocal.	Hora 19:30	Técnica vocal e expressão corporal aplicada à performance vocal.
Hora 20:40	Canto coral	Hora 20:40	Canto coral

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição será feita on-line, por meio do formulário disponível no **LINK** (<https://forms.gle/ksXRm7WQGeVw1V3Y9>) conforme estabelecido no Cronograma (item 8) do presente Edital.

3.2. **A inscrição para o curso é gratuita.**

3.3. O comprovante de inscrição será o documento com o qual o candidato, nos momentos exigidos, comprovará a efetivação de sua inscrição.

3.4. O correto preenchimento dos dados solicitados no formulário no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.

3.5. A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, sendo que o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.6. Os documentos necessários para a inscrição são:

I - Carteira de identidade (RG, ou outro documento oficial com foto);

II - Cadastro de Pessoa Física (CPF);

III - Comprovante de residência atualizado, emitido nos últimos três meses antes da matrícula;

IV - Se menor de idade, enviar juntamente com seus documentos pessoais, o RG e CPF dos pais e/ou responsáveis;

V - Se servidor do *Campus* Porto Velho Zona Norte, número de matrícula (SIAPE);

VI - Ficha de inscrição preenchida.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Após a divulgação da lista de inscritos, o candidato que tiver sua inscrição homologada deverá comparecer ao IFRO *Campus* Porto Velho Zona Norte em um dos dias e horários informados neste edital segundo o **item 8**.

4.1.1. As vagas serão preenchidas através da avaliação dos candidatos, que se dará através dos seguintes elementos: cantar um trecho de uma música de livre escolha; cantar um vocalize escolhido pela banca e ser submetido(a) a uma entrevista.

4.1.2. Cada item da avaliação receberá uma nota que pode variar de 0 (zero) a 10 (dez).

4.1.3. A banca examinadora, composta pelos professores do curso, poderá fazer perguntas sobre a disponibilidade de tempo, motivação e experiência musical do candidato (caráter classificatório);

4.2. Estarão aprovados os 40 primeiros candidatos, considerando a distribuição segundo cada classificação vocal (10 vagas para sopranos, 10 vagas para tenores, 10 vagas para contraltos e 10 vagas para baixos);

4.3. A divisão vocal de candidatos segundo suas respectivas classificações vocais será feita pela banca avaliadora e poderá ser divulgada no momento da entrevista;

4.4. A lista geral de aprovados será divulgada juntamente com a classificação de candidatos por naipe;

4.5. A relação dos candidatos selecionados e da lista de espera será divulgada no site do IFRO *Campus* Porto Velho Zona Norte;

4.6. O IFRO *Campus* Porto Velho Zona Norte reserva-se ao direito de realizar outras chamadas caso as vagas não sejam preenchidas nesta oportunidade, seguindo a ordem de classificação na lista de espera;

4.7. Em caso de empate, far-se-à obedecendo os seguintes critérios:

4.7.1. O(A) candidato(a) que obtiver maior nota na prova de vocalize ficará melhor colocado;

4.7.2. Permanecendo o empate, considerando o item anterior, o(a) candidato(a) que obtiver nota maior nota na prova de música de livre escolha ficará melhor colocado;

4.7.3. Permanecendo o empate, considerando o item anterior, o(a) candidato(a) que obtiver nota maior nota na entrevista ficará melhor colocado.

5. DO RECURSO

5.1. Os candidatos que tiverem interesse em interpor recurso relacionado ao processo seletivo deverão preencher o Anexo I (Requerimento de recurso), na data especificada no item 8 deste edital, ao e-mail: nac.pvhzonanorte@ifro.edu.br

5.2. O resultado do recurso será publicado na data especificada no item 8 deste edital.

6. DA MATRÍCULA E DO INÍCIO DAS AULAS

6.1. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) dentro das vagas ofertadas, serão automaticamente matriculados.

6.2. As aulas terão início no dia **04 de setembro**. O candidato que por qualquer motivo, exceto por questões de saúde, a serem comprovadas com atestado médico, não comparecer às aulas na primeira semana estará automaticamente excluído do curso e o próximo da lista de classificados será convocado.

6.3. O aluno que apresentar três faltas consecutivas sem justificativa estará automaticamente evadido do curso.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1. Terá direito a certificado de conclusão de curso o aluno que concluir, com aproveitamento de 75% nos componentes curriculares previstos para o curso e que tenha, no mínimo, 75% de frequência nas atividades desenvolvidas.

8. DO CRONOGRAMA

Quadro 2 - Cronograma

Evento	Data
Publicação do edital	09/08/2023
Recurso contra o edital após publicação	11/08/2023
Resposta de recurso contra o edital	14/08/2023
Período de inscrição	Das 00h00m do dia 14/08/2023 às 23h55m do dia 20/09/2023 (horário de Rondônia) no LINK (https://forms.gle/ksXRm7WQGeVw1V3Y9)
Divulgação dos candidatos inscritos e convocação para a audição	23/08/2023
Recursos contra a divulgação dos candidatos inscritos	até o dia 24/08/2023
Resposta aos recursos	25/08/2023
Aplicação das avaliações	28, 29 e 30/08/2023 das 19:00 às 21:00h. Local: IFRO <i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte, na Avenida Governador Jorge Teixeira 3146 Setor - Industrial, Porto Velho - RO, 76821-002.
Resultado Preliminar	01/09/2023
Recurso ao Resultado Preliminar	02 e 03/09/2023
Resposta aos Recursos e Resultado Final	04/09/2023
Início das aulas	04/09/2023
Previsão de finalização das atividades	22/12/2023

9. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

- 9.1. O candidato que mudar de endereço ou trocar o número de telefone após a inscrição deverá, obrigatoriamente, informar à Coordenação de Cursos FIC pelo e-mail nac.pvhzonanorte@ifro.edu.br do *Campus* Porto Velho Zona Norte, sob pena de perder o direito de reclamação (preclusão de direito).
- 9.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, na internet, no endereço eletrônico www.ifro.edu.br de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.
- 9.3. A inscrição do candidato implica sua tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, nos comunicados oficiais ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFRO *Campus* Porto Velho Zona Norte, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 9.4. As questões omissas, serão resolvidas pela Coordenação do curso e pelo Departamento de Extensão do *Campus* Porto Velho Zona Norte.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Cardoso da Silva, Diretor(a) Geral**, em 09/08/2023, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2020732** e o código CRC **40332698**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 36/2023/PVZN - CGAB/IFRO, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

ANEXO I – REQUERIMENTO DE RECURSO

INFORMAÇÕES DO CANDIDATO	
Nome completo:	
E-mail:	Telefone:
Data de nascimento:	Sexo: () F () M
Identidade (RG): Órgão emissor:	CPF:
À Comissão de Seleção	
Por meio deste, venho requerer a revisão do recurso contra	
pelo(s) seguinte(s) motivo(s):	

Assinatura do candidato	